Salvador, em 11 de agosto de 2017.

OF. Nº 521/2017

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 6.526/2017, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, providenciar que as liberações das Licenças e/ou Alvarás emitidos pela Vigilância Sanitária do Munícipio de Salvador ocorram em até 60 dias, sendo, após esse período, automaticamente liberados ao requerente”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 08 de agosto último, cabendo sua iniciativa ao vereador Paulo Magalhães Junior.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Leonardo Prates
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza
Centro
dpvn